



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE**  
**Comarca de Rio Branco – Diretoria do Foro**

**RESOLUÇÃO Nº 320/2024-TPADM**

**"Dispõe sobre o regime de plantão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre."**

Art. 11. A distribuição dos processos no período de plantão ocorrerá automaticamente perante o juízo natural competente, por meio do cadastro no sistema processual eletrônico, devendo o peticionante comunicar o ingresso do pedido pelo telefone do plantão, disponível no site do TJAC, inclusive as medidas protetivas de que tratam o inciso XI, do art. 10, distribuídas a partir das quatorze horas. (Alterado pela Resolução TPADM nº 351, de 15.4.2026)

**Peticionamento Eletrônico EPROC:**

<https://eproc1g.tjac.jus.br/eproc/>

**Contingência (Inoperância do Sistema):**

[plantaio.rb@tjac.jus.br](mailto:plantaio.rb@tjac.jus.br)

**DIA: 11/7/2026 - SÁBADO**

<b>UNIDADE JUDICIAL</b>	<b>2ª VARA DE PROTEÇÃO À MULHER DA COMARCA DE RIO BRANCO</b> <b>LOCAL DO PLANTÃO:</b> FÓRUM CRIMINAL – CIDADE DA JUSTIÇA <b>ENDEREÇO:</b> RUA PAULO LEMOS DE MOURA LEITE, Nº 878 <b>BAIRRO:</b> PORTAL DA AMAZÔNIA <b>HORÁRIO:</b> Das 07h00min do dia 11.07.2026 às 07h00min do dia 12.07.2026 <b>TELEFONES:</b> (68) 99967-3695 (68) 99967-3820
<b>JUIZ(A) DE DIREITO PLANTONISTA</b>	<b>NATÁLIA MAIA GUERREIRO SOUZA</b>
<b>SERVIDORES(AS) PLANTONISTAS</b>	<b>DIRETOR(A) DE SECRETARIA:</b> GRAZIELLE OUTRAMARIO WUTZKE
	<b>MOTORISTA OFICIAL:</b> MARCOS AURÉLIO FARIAS DE LIMA <b>CELULAR:</b> (68) 99991-4895
	<b>OFICIAL(A) DE JUSTIÇA:</b> FABRÍCIO FRANCISCO MENEZES VIEIRA <b>CELULAR:</b> (68) 99957-8452
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA:</b> JOSE RUY DA SILVEIRA LINO FILHO <b>Celular Plantão Ministerial:</b> (68) 99207-2420
<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>DEFENSOR(A) PÚBLICO(A):</b> JOÃO AUGUSTO CÂMARA DA SILVEIRA <b>CELULAR:</b> (68) 99227-5436
<b>SERVENTIA EXTRAJUDICIAL</b>	<b>2ª SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS (ATÉ ÀS 14h:00)</b> <b>REGISTRADOR:</b> Bel. FABRÍCIO MENDES DOS SANTOS <b>ENDEREÇO:</b> VIA CHICO MENDES, Nº 1.338 – TRIÂNGULO VELHO (Segundo Distrito, ao lado da Pemaza) <b>FONES:</b> 99966-6160 3221-3952 <b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:</b> Das 08h às 14h (Regime Efetivo) Das 14h às 18h (Regime de Sobreaviso)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE**  
**Comarca de Rio Branco – Diretoria do Foro**

**RESOLUÇÃO Nº 320/2024-TPADM**

**"Dispõe sobre o regime de plantão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre."**

Art. 11. A distribuição dos processos no período de plantão ocorrerá automaticamente perante o juízo natural competente, por meio do cadastro no sistema processual eletrônico, devendo o peticionante comunicar o ingresso do pedido pelo telefone do plantão, disponível no site do TJAC, inclusive as medidas protetivas de que tratam o inciso XI, do art. 10, distribuídas a partir das quatorze horas. (Alterado pela Resolução TPADM nº 351, de 15.4.2026)

**Peticionamento Eletrônico EPROC:**

<https://eproc1g.tjac.jus.br/eproc/>

**Contingência (Inoperância do Sistema):**

[plantaio.rb@tjac.jus.br](mailto:plantaio.rb@tjac.jus.br)

**DIA: 11/07/2026 - SÁBADO**

<b>UNIDADE JUDICIAL</b>	<b>VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FEIJÓ</b> <b>HORÁRIO:</b> Das 07h00min do dia 11.07.2026 às 07h00min do dia 12.07.2026 <b>TELEFONES:</b> (68) 99220-1533 -
<b>JUIZ(A) DE DIREITO PLANTONISTA</b>	<b>GABRIELA RODRIGUES ELLERES</b>
<b>SERVIDORES(AS) PLANTONISTAS</b>	<b>DIRETOR(A) DE SECRETARIA:</b> MARIA TEREZA SAMPAIO DELL'ORTO <b>CELULAR:</b> (68) 99908-8271
	<b>ASSISTENTE DE JUÍZA</b> MICHEL FEITOZA MENDONÇA <b>CELULAR:</b> (68) 99989-1699
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA:</b> MARCOS BRUNO OLIVEIRA DA SILVA <b>Celular Plantão Ministerial:</b> (68) 99993-5071
<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>DEFENSOR(A) PÚBLICO(A):</b> GABRIELLA DE ANDRADE VIRGÍLIO <b>CELULAR:</b> (68) 99227-5436



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE**  
**Comarca de Rio Branco – Diretoria do Foro**

**RESOLUÇÃO Nº 320/2024-TPADM**

**"Dispõe sobre o regime de plantão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre."**

Art. 11. A distribuição dos processos no período de plantão ocorrerá automaticamente perante o juízo natural competente, por meio do cadastro no sistema processual eletrônico, devendo o peticionante comunicar o ingresso do pedido pelo telefone do plantão, disponível no site do TJAC, inclusive as medidas protetivas de que tratam o inciso XI, do art. 10, distribuídas a partir das quatorze horas. (Alterado pela Resolução TPADM nº 351, de 15.4.2026)

**Peticionamento Eletrônico EPROC:**

<https://eproc1g.tjac.jus.br/eproc/>

**Contingência (Inoperância do Sistema):**

[plantaio.rb@tjac.jus.br](mailto:plantaio.rb@tjac.jus.br)

**DIA: 12/07/2026 - DOMINGO**

<b>UNIDADE JUDICIAL</b>	<b>1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE RIO BRANCO</b> <b>LOCAL DO PLANTÃO:</b> FÓRUM CRIMINAL – CIDADE DA JUSTIÇA <b>ENDEREÇO:</b> RUA PAULO LEMOS DE MOURA LEITE, Nº 878 <b>BAIRRO:</b> PORTAL DA AMAZÔNIA <b>HORÁRIO:</b> Das 07h00min do dia 12.07.2026 às 07h00min do dia 13.07.2026 <b>TELEFONES:</b> (68) 99967-3695 (68) 99967-3820
<b>JUIZ(A) DE DIREITO PLANTONISTA</b>	<b>FÁBIO ALEXANDRE COSTA DE FARIAS</b>
<b>SERVIDORES(AS) PLANTONISTAS</b>	<b>DIRETOR(A) DE SECRETARIA:</b> CLEVER JÚNIOR DE SOUSA GUIMARÃES
	<b>MOTORISTA OFICIAL:</b> EDISON CABRAL FERREIRA <b>CELULAR:</b> (68) 99915-3394
	<b>OFICIAL(A) DE JUSTIÇA:</b> RENAN IVAN COSTA DOS SANTOS <b>CELULAR:</b> (68) 99942-7064
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA:</b> ROMEU CORDEIRO BARBOSA FILHO <b>Celular Plantão Ministerial:</b> (68) 99207-2420
<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>DEFENSOR(A) PÚBLICO(A):</b> GABRIELLA DE ANDRADE VIRGÍLIO <b>CELULAR:</b> (68) 99227-5436
<b>SERVENTIA EXTRAJUDICIAL</b>	<b>2ª SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS (ATÉ ÀS 14h:00)</b> <b>REGISTRADOR:</b> Bel. FABRÍCIO MENDES DOS SANTOS <b>ENDEREÇO:</b> VIA CHICO MENDES, Nº 1.338 – TRIÂNGULO VELHO (Segundo Distrito, ao lado da Pemaza) <b>FONES:</b> 99966-6160 3221-3952 <b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:</b> Das 08h às 14h (Regime Efetivo) Das 14h às 18h (Regime de Sobreaviso)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE**  
**Comarca de Rio Branco – Diretoria do Foro**

**RESOLUÇÃO Nº 320/2024-TPADM**

**"Dispõe sobre o regime de plantão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre."**

Art. 11. A distribuição dos processos no período de plantão ocorrerá automaticamente perante o juízo natural competente, por meio do cadastro no sistema processual eletrônico, devendo o peticionante comunicar o ingresso do pedido pelo telefone do plantão, disponível no site do TJAC, inclusive as medidas protetivas de que tratam o inciso XI, do art. 10, distribuídas a partir das quatorze horas. (Alterado pela Resolução TPADM nº 351, de 15.4.2026)

**Peticionamento Eletrônico EPROC:**

<https://eproc1g.tjac.jus.br/eproc/>

**Contingência (Inoperância do Sistema):**

[plantaio.rb@tjac.jus.br](mailto:plantaio.rb@tjac.jus.br)

**DIA: 12/07/2026 - DOMINGO**

<b>UNIDADE JUDICIAL</b>	<b>VARA ÚNICA DA COMARCA DE MANOEL URBANO</b> <b>HORÁRIO:</b> Das 07h00min do dia 12.07.2026 às 07h00min do dia 13.07.2026 <b>TELEFONES:</b> - -
<b>JUIZ(A) DE DIREITO PLANTONISTA</b>	<b>ZACARIAS LAUREANO DE SOUZA NETO</b>
<b>SERVIDORES(AS) PLANTONISTAS</b>	<b>DIRETOR(A) DE SECRETARIA:</b> JOCICLÉIA ALVES MARTINS
	<b>SERVIDOR:</b> TIAGO COSTA <b>CELULAR:</b> (68) 99967-5966
	<b>SERVIDOR:</b> RAIMUNDO SILVA <b>CELULAR:</b> (68) 99951-5932
	<b>PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA:</b> LUANA DINIZ LIRIO MACIEL <b>Celular Plantão Ministerial:</b> (68) 99901-6225
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>DEFENSOR(A) PÚBLICO(A):</b> PEDRO HENRIQUE SANTOS VELOSO <b>CELULAR:</b> (68) 99227-5436